



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA**  
**COOPERATIVA DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – COOPSEG**  
**CNPJ 01.349.029/0001-46**  
**MODALIDADE PRESENCIAL**

O Presidente da Cooperativa de Trabalho de Serviços de Seguros – COOPSEG, atendendo aos dispositivos estatutários, convoca os Senhores associados em pleno gozo de seus direitos, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na data de **26/03/2026 (quinta-feira)**, na modalidade presencial, a qual se realizará no centro de eventos do **HOTEL FAZZENDA PARK RESORT** – localizado na R. João Mathias Zimmermann, 2299 - Gasparinho, Gaspar - SC, 89.112-900, telefone (47) 3397-9000, **às 15 h (quinze horas), em 1ª convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus associados, ou às 16 h (dezesseis horas) em 2ª convocação com metade mais um de seus associados, e em 3ª e última convocação, às 17 h (dezessete horas) com 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total dos sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação**, exigida a presença de, no mínimo, 4 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, na qual havendo número legal, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**  
**PAUTA DA AGO:**

- 1- **Leitura do Edital de Convocação;**
- 2- **Relatório da Diretoria;**
- 3- **Demonstrações Financeiras;**
- 4- **Parecer dos Auditores Independentes;**
- 5- **Parecer do Conselho Fiscal;**
- 6- **Destinação das Sobras e /ou Perdas verificadas no exercício de 2025;**
- 7- **Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;**
- 8- **Deliberação e aprovação do percentual do reajuste da Remuneração para a Diretoria/Conselho de Administração da Controlada Coligação Corretora de Seguros S/A;**
- 9- **Remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2026;**
- 10- **Discussão e Deliberação sobre contratação de seguro de responsabilidade civil de forma individual para cooperados, acionistas e prestadores;**
- 11- **Apresentação do Plano de Gestão Empresarial e Estratégico para o ano de 2026 pelo Conselho de Administração para a controlada Coligação Corretora de Seguros S/A., informando sobre as taxas, retenções e comissionamentos, sem deliberação;**
- 12- **Apresentação e discussão pelo Conselho de Administração para estratégia de Vendas e direcionamento para Companhias Seguradoras, para a controlada Coligação Corretora de Seguros S/A., sem deliberação;**
- 13- **Discussão sobre questões comerciais, administrativas e financeiras da Controlada Coligação Corretora de Seguros S/A., sem deliberação.**

**OBSERVAÇÕES:**

- 1- Para efeito de quórum o número de cooperados **com direito a voto nesta data é de 34 (trinta e quatro) associados;**
- 2- Cumprindo o que determina o art. 42, § 1º, da Lei nº 5.764/71, artigo este, ainda em vigência, não revogado pela nova Lei 12.690, de 19 de julho de 2012, **não será permitida a representação por meio de mandatário;**
- 3- Encontram-se a **disposição dos cooperados na sede da Cooperativa e digitalmente para visualização e download através do endereço eletrônico: [www.coligacaoseguros.com.br/ago2026](http://www.coligacaoseguros.com.br/ago2026) os documentos de que trata o item 03 da ordem do dia;**
- 4- Os interessados **para concorrer aos cargos constantes no item 07 e 08, da pauta da AGO, da ordem do dia, deverão observar o disposto nos artigos 62 (prazo), 64 (forma, local e horário para a inscrição das chapas e candidatos) e ainda o art. 65 (documentos) do Estatuto Social da Coopseg, o qual encontra-se disponível na sede da empresa e também no site para consulta e visualização;**
- 5- De acordo com a Lei das Cooperativas, Lei 12.690, de 19 de julho de 2012, em seu art. 12, a convocação será da seguinte forma: **Art. 12. A notificação dos sócios para participação das assembleias será pessoal e ocorrerá com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização. § 1º Na impossibilidade de notificação pessoal, a notificação dar-se-á por via postal, respeitada a antecedência prevista no caput deste artigo. § 2º Na impossibilidade de realização das notificações pessoal e postal, os sócios serão notificados mediante edital afixado na sede e em outros locais previstos nos estatutos e publicado em jornal de grande circulação na região da sede da cooperativa ou na região onde ela exerça suas atividades, respeitada a antecedência prevista no caput deste artigo.**
- 6- A AGO não será realizada fisicamente na sede da cooperativa por ausência de espaço físico.

Blumenau (SC), 02 de março de 2026.

**José Dias de Farias**  
**Diretor Presidente**